**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 05/2020**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das dez horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite n° 05/2020**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de Aquisição de Material de Consumo (alimentos, material de higiene e limpeza) conforme Portaria 378/2020 Ministério da Cidadania - Incremento temporário PSB COVID-19, como previsto no Convite correspondente, que foram encaminhados a quatro empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de três empresas: **IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA e SUPERMERCADO MORESCO LTDA.** Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira:

**IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA**

Venceu os itens: 5, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 33, 34, 38, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 49, 51, 52, 54, 60, 61, 67, 68, 69, 73, 76, 77.

Totalizando R$ 3.809,75 (Três mil oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

**COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**

Venceu os itens: 4, 9, 11, 35, 37, 45, 56, 57.

Totalizando R$ 1.391,10 (Um mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos)

**SUPERMERCADO MORESCO LTDA**

Venceu os itens: 1, 2, 3, 6, 7, 12, 25, 28, 29, 31, 32, 36, 39, 42, 55, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 72.

Totalizando R$ 2.697,55 (Dois mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Os itens número 47, 50, 53, 66, 76, 71, 74 e 75 não foram cotados.

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

## CARLOS CESAR HANSEN ANDRINI DE SOUZA GODOY MARTA JANICE BECKER PINNO